



Manual
Operacional Ambiente NFs-e

www.genfe.com.br

Esta proposta foi elaborada pela TecSystem Consultoria e Informática Ltda. exclusivamente para a **Prefeitura Municipal de Demonstração**, não podendo, exceto sob força de lei, ser divulgada em todo ou em parte por quaisquer meios de comunicação, ou mesmo repassada a terceiros, mesmo que somente para fins de esclarecimento ou a título de exemplo

Credenciamento com o Emissor de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Este documento descreve o processo para o credenciamento das empresas prestadoras de serviços como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através dos e-mails suporte@genfe.com.br

A. Procedimento mínimo necessários para se tornar um emissor de NFS-e:

Para tornar-se um emissor de Nfs-e, a empresa necessitará, ao menos:

1. Credenciar-se como emissor de natureza física ou jurídica junto ao município;
2. Estar de posse das informações jurídicas tais como razão social, número de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas ou jurídicas, endereço completo, código da (s) atividades de exploração econômicas no âmbito municipal como da própria receita federal, informações estas constantes no Cadastro Municipal e Nacional.

Acesso ao sitio da Receita Federal Pessoa Jurídica

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Acesso ao sitio da Receita Federal Pessoa Física

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

3. Código do Município conforme tabela do “**IBGE**”

Acesso ao sitio do IBGE

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

4. Adquirir certificado digital nos padrões da cadeia hierárquica de confiança da ICP- Brasil;

5. Disponibilizar investimentos tecnológicos para a adaptação de seu (s) sistema (s) ao modelo conceitual definido pelo Sistema Público de Escrituração Digital-**“SPEDFISCAL”**.

B. Credenciamento com o Emissor de NFSe:

Para se tornar emissor de Nfs-e, o contribuinte deve se credenciar junto à Secretaria de Fazenda ou de Tributos de seu Município. O processo de credenciamento em uma Unidade da Federação não credencia a empresa perante as demais Unidades; portanto, a empresa deve solicitar credenciamento em todos os Municípios em que possuir estabelecimentos e nos quais deseje emitir NFS-e.

A empresa que desejar se credenciar como emissora de NFS-e deverá:

Ser contribuinte inscrito no município e usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, ou estar enquadrada em um dos “protocolos” que estabelecem a obrigatoriedade de uso da Nfs-e para determinados segmentos de atuação;

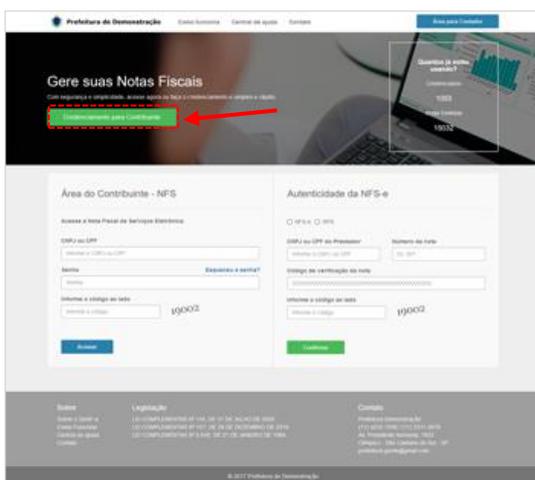
- Solicitar acesso aos ambientes da Nfs-e formalizando seu pedido de credenciamento pelo site ou de forma presencial junto a Secretaria de Fazenda ou Tributos de seu município;
- A solicitação será deferida ou indeferida com base em critérios como a regularidade da situação no cadastro de contribuintes ou interesse pela a Administração Tributária;

A Secretaria de Fazenda ou Tributos de ofício, de forma antecipada e independente de solicitação da empresa enquadrados em situações de obrigatoriedade de adoção da Nfs-e.

Caso a empresa enquadrada nos protocolos da obrigatoriedade esteja enfrentando dificuldades técnicas para conseguir acesso ao ambiente Nfs-e deverá entrar em contato com a Secretaria de Fazenda ou Tributos através dos e-mails referidos no início deste documento.

Passos para Acesso ao Site da Fazenda Municipal:

Para acesso ao Site da Fazenda Municipal deverá ser utilizado programas de navegação na rede mundial de computadores “Internet”; Internet Explorer versão 6.0 ou superior, Netscape, Mozilla, Opera, Chrome ou outro de sua preferência;



Passo 1º

Endereço a ser acessado <http://www.genfe.com.br/>

Passo 2º

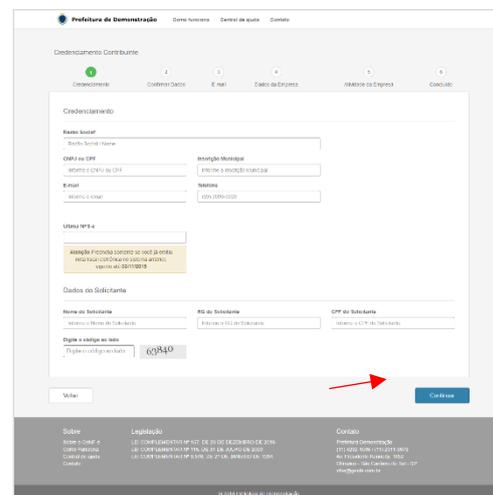
Click sobre o botão Credenciamento para Contribuinte

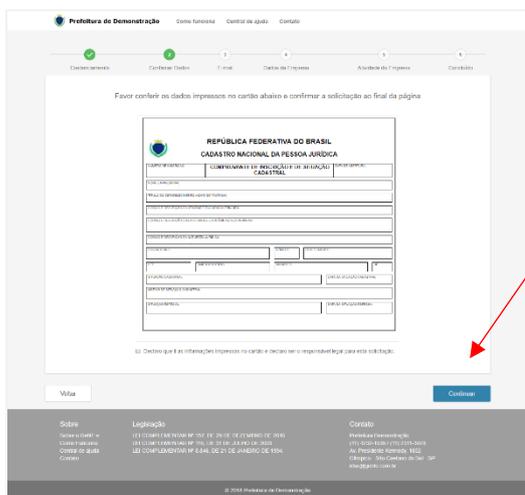
Passo 3º

Preencher o formulário com as informações da empresa e dados do requerente

Passo 4º

Após Preencher corretamente os campos do Formulário click em “Continuar”





Passo 5 Após o preenchimento dos dados do credenciamento confirma os dados impressos da Receita Federal e clique no botão “Continuar”

Credenciamento - Prefeitura Virtual
Caro(a):

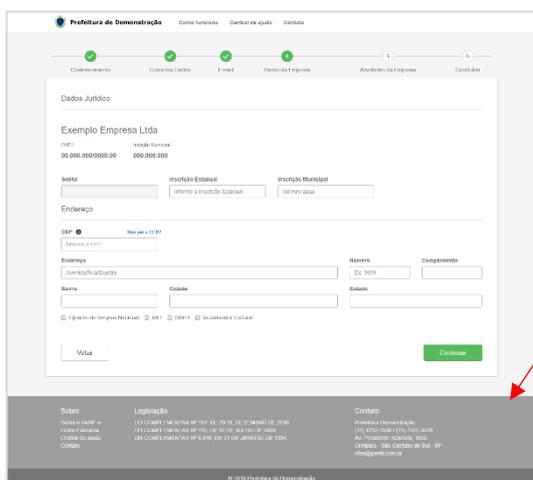
Contribuinte,

Agradecemos a utilização do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. Por favor, confirme a solicitação de credenciamento clicando aqui. <https://192.168.0.157/projetos/nfse/?pagina=confirmacao&acao&chave> Se não conseguir clicar no link, copie e cole este se alguma dessas informações estiver incorreta, favor com unicar o fato ao seu Administrador de Sistemas. Agradecemos seu apoio.

Atenciosamente
Administrador de Sistemas

Passo 6º

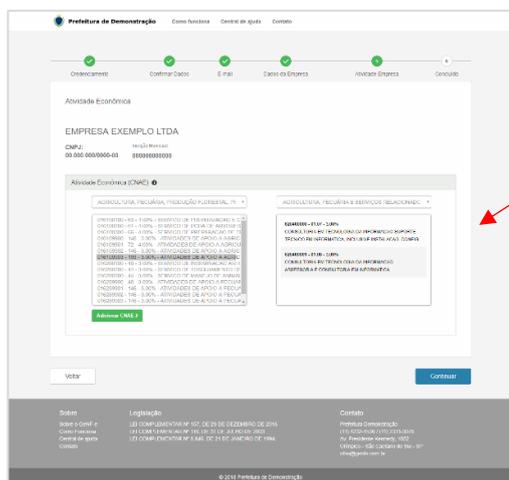
Após o preenchimento abrir a caixa de e-mail informado no formulário; você terá recebido uma mensagem conforme descrito abaixo: Clique na palavra "aqui".



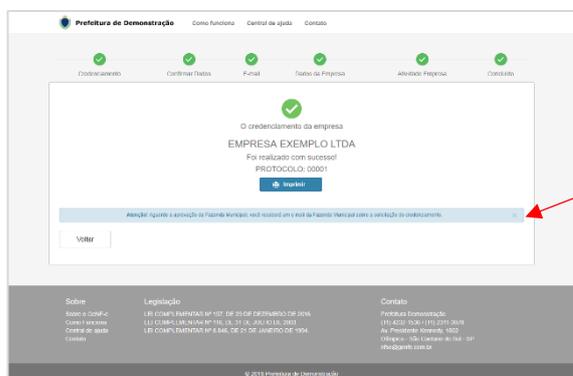
Passo 7º

Ao clicar na palavra "aqui" abrirá em seu programa de navegação de internet de um novo formulário para preenchimento com os dados jurídicos e qualitativos da empresa; onde você deverá estar de posse das informações referidas no item A deste manual

Passo 8º



Insira suas atividades econômicas exploradas por sua empresa



A partir de agora sua solicitação foi encaminhada ao Sítio da Fazenda Municipal; devendo a mesma entrar no processo de aprovação ou rejeição conforme os protocolos estabelecidos pela Administração Tributária; Você em breve receberá outra mensagem no endereço eletrônico "e-mail" indicado no

Credenciamento - Aprovado - Prefeitura Virtual

Caro(a):

Nome do Solicitante;

Agradecemos a utilização do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Sua solicitação de credenciamento foi aprovada, você já pode acessar o sistema utilizando os dados abaixo:

Login: XXXXXXXXXXXX
Senha: YYYYYYYYYY ←

Se alguma dessas informações estiver incorreta, favor comunicar o fato ao seu Administrador de Sistemas.

Agradecemos seu apoio.
Atenciosamente
Administrador de Sistemas

Deferimento:

Se deferido junto a Administração Tributária;

Você receberá a mensagem ao lado indicando usuário e senha para adentrar ao Sítio da Fazenda Municipal e estará apto a emissão de Notas Fiscais Eletrônica.

Prossiga para o Item C deste manual

Credenciamento - Reprovado - Prefeitura Virtual

Caro(a):

Mykola Szoma Filho

Agradecemos seu interesse em utilizar o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Sua solicitação de credenciamento foi reprovada, conforme mensagem abaixo:

"Reprovado por teste" ←

Agradecemos seu apoio.
Atenciosamente
Administrador de Sistemas

Indeferimento:

Se indeferido junto a Administração Tributária;

Você receberá a mensagem ao lado indicando a não aprovação no processo de credenciamento e não estará apto a adentrar no Sítio da Fazenda Municipal;

C. Processo de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica Ambiente On-Site:

Após a homologação do processo de credenciamento tenha em mãos o usuário e senha enviado através de mensagem eletrônica conforme os passos acima; A Empresa deverá cumprir obrigatoriamente com as fases relacionadas abaixo:

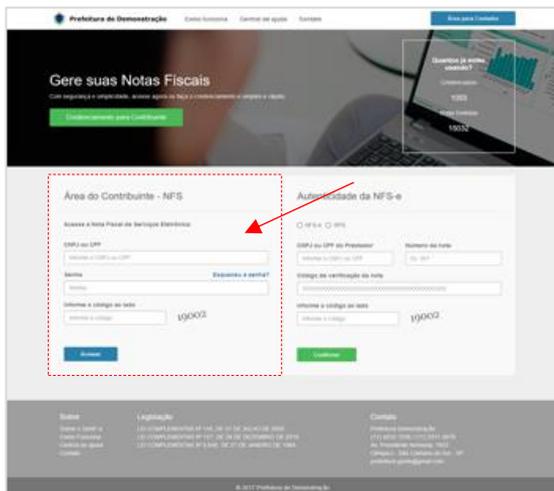
Passo 1º - Acesso ao Site da Fazenda Municipal

Endereço a ser acessado

<http://prefeitura.genfe.com.br>

Emissão de nota fiscal. Este painel representa sumarização das operações por seus tomadores de serviços; indicando as notas emitidas bem como totalização dos valores;

Para visualizar a Nota Fiscal Eletrônica teclé sobre alinha desejada;



Passo 2º Autenticação para acesso ao Site da Fazenda Municipal

Na área "Acesso a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica"

Digite CPF ou CNPJ e Senha e copie os

Números que aparecerão ao destes campos;

Teclé em acessar;

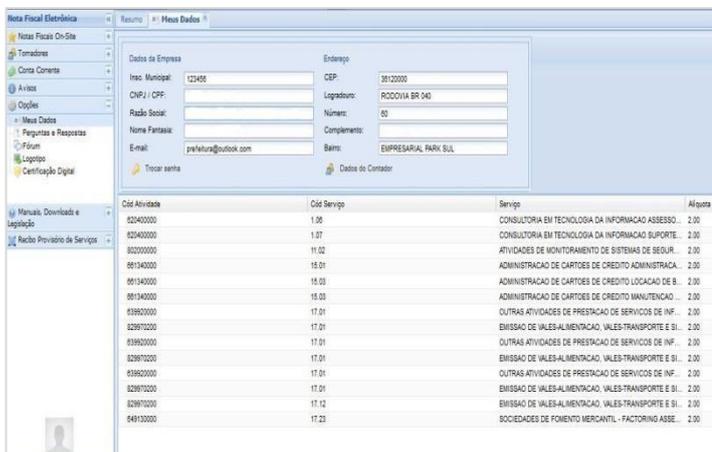
Após a validação de usuário e senha você estará no

Ambiente do Site da Fazenda Municipal;

Passo 3º Usuário Acesso Autenticado

Observe o Menu Lateral a esquerda onde

Estarão as funcionalidades disponibilizadas pela Administração Tributária, juntamente com menu de operações estará disponível painel de resumo das operações.



Passo 4º - Validação de Cadastro

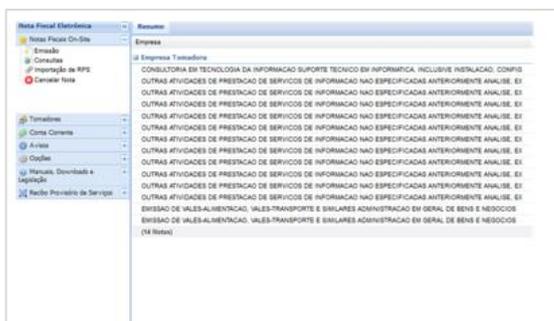
Selecione o item de Menu "opções"; teclé em "Meus Dados";

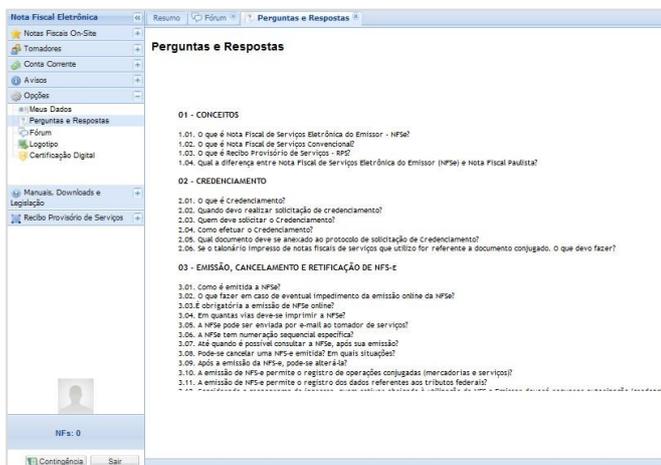
a) Confira as informações existentes, no

Caso de divergências entre em contato com a Administração Tributária;

b) Altere sua senha. A sua senha é aquela

Que você usa para efetuar a autenticação junto ao Site da Fazenda Municipal;





Passo 5º Perguntas e Respostas

A Administração Tributária coloca a sua disposição o **Perguntas e Respostas**.

Nele você terá acesso a uma infinidade de questionamentos e suas resoluções;



Passo 6º - Fórum de Discussões

Fórum de discussão é uma ferramenta para páginas de Internet destinada a promover debates através de mensagens publicadas abordando a Nota Fiscal Eletrônica.

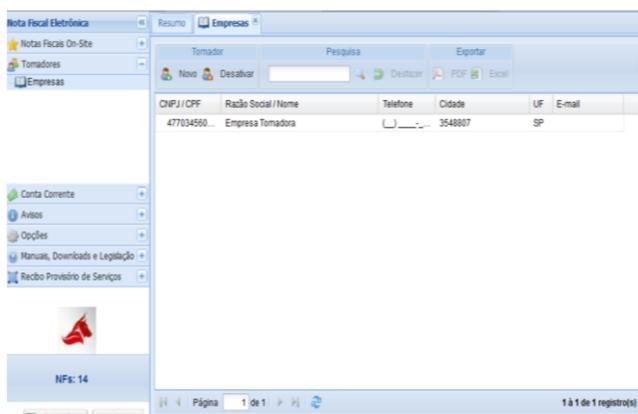
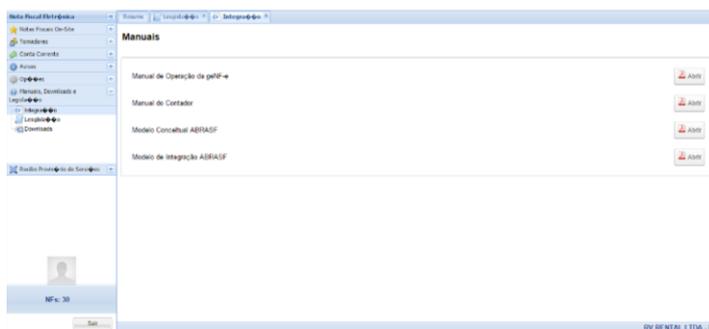
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123456
NOME/RAZÃO SOCIAL:	SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 040 - EMPRESARIAL PARK SUL - 36120000
MUNICÍPIO:	UF: E-MAIL: PREFEITURA@OUTLOOK.COM
TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 47.703.456/0001-81	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
NOME/RAZÃO SOCIAL:	EMPRESA TOMADORA
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 25 - SANTA MARIA - 09560010
MUNICÍPIO: 3548807	UF: SP E-MAIL:
NAT. OPERAÇÃO: 620400000 - 1.06 - 2.00% - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ASSESSORIA E CONSULT	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
YTUTYUHFJHU	

Passo 8º - Manuais e Legislação

Aqui você encontra variado material para downloads;

Passo 7º - Logomarca

Logomarca ou **logótipo** refere-se à forma particular como o nome da marca de sua empresa é representado graficamente, ela escolha ou desenho de uma tipografia específica. É um dos elementos gráficos de composição de uma marca, algumas vezes é o único, tornando-se a principal representação gráfica da mesma;



Passo 9º - Registrando seus Clientes

Selecione o item de Menu **Tomadores**;

Acesse este item para registrar os dados de seus clientes ou tomadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas; este

cadastro deve ter seu preenchimento prévio obrigatório; pois ao acessar o **item emissão de notas fiscais eletrônicas** a mesma pedirá para informar a razão social da empresa onde sua busca será a partir deste cadastro;

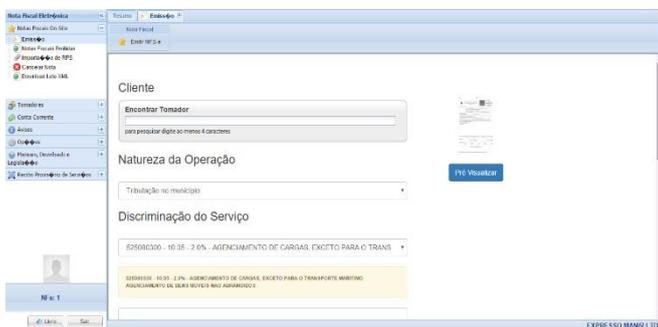
D. Emissão Nota Fiscal Eletrônica Ambiente On-Site;

Lei nº 8.846/94 sobre o assunto:

"Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, **deverá ser efetuada**, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, **no momento da efetivação da operação.**" 1º O disposto neste artigo também alcança: (...).

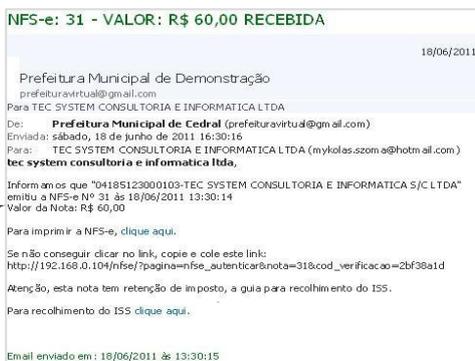
b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

"Art. 2º Caracteriza omissão de receita ou de rendimentos, inclusive ganhos de capital para efeito do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e das contribuições sociais, incidentes sobre o lucro e o faturamento, a falta de emissão da nota fiscal, recibo ou documento equivalente, no momento da efetivação das operações a que se refere o artigo anterior, bem como a sua emissão com valor inferior ao da operação."



Passo1º Registrando Operações Comerciais

Preencha todos os campos da NFS-e.

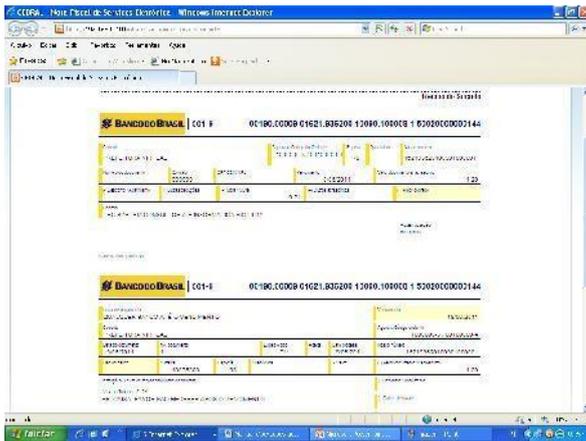


Passo 2º - Documento Digital Registrado

Após o registro da operação comercial; será enviar da mensagem eletrônica para a empresa Tomadora de Serviço, conforme imagem:

Informando que sua empresa realizou o registro da operação comercial junto a Secretaria de Fazenda Municipal;

Roda Notas Fiscal; Empresa que registrou a operação; Data e Hora Homologação; Valor total dos Serviços



Nas operações comerciais cuja forma de apuração do ISSQN é sobre a **Substituição Tributária**;

Observe que o **Tomador de Serviços** Terá Acesso a **Guia** para Recolhimento do mesmo através do Link;

Passo 3º - Guias de Recolhimento

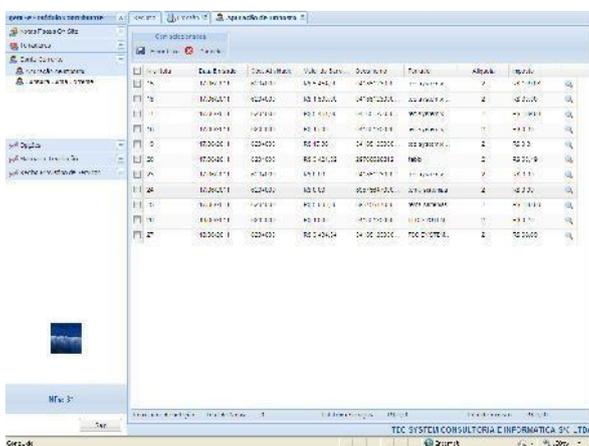
Após a apuração dos impostos a guias para recolhimento estarão disponíveis em menu de operações “item consulta conta corrente”

Nas operações comerciais cuja forma de **apuração do ISSQN é de Obrigação do Prestador de Serviços**;

No Menu de Operação “**item Conta Corrente**” Tecele sobre o item **Apuração de Imposto**;

Lá estarão às operações que deverão ser geradas as guias para recolhimento por parte de sua empresa;

As guias para recolhimento poderão ser geradas individualmente por operação registrada grupos de operações ou total;



Observando a data de Recolhimento definida pela Administração Tributária.

As guias que por ventura não tiveram sua quitação realizada nos devidos prazos legal.

Poderão ser realizados através deste link totalizados os encargos legais definidos pela Administração Tributária.

E. Processo de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Contingência:

Após o processo de credenciamento a empresa deverá cumprir obrigatoriamente com as fases relacionadas abaixo:

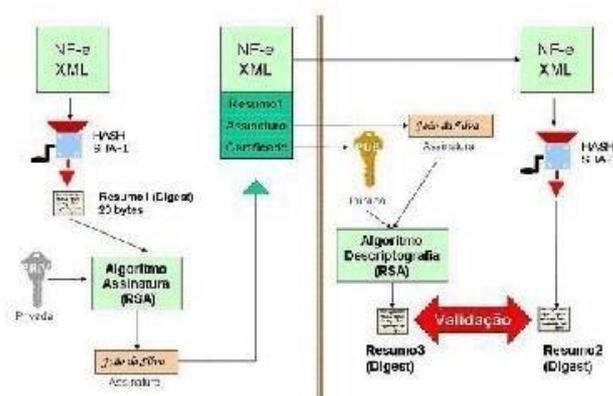
- 1 Aquisição de Certificação Digital
- 2 Uso do ambiente de homologação
- 3 Uso do ambiente de produção

Após o cumprimento das mencionadas fases é obrigatório, a empresa solicitar acesso ao ambiente de produção. Sendo aconselhável que a empresa, para uma implementação mais tranquila e segura, efetue antecipadamente todos os testes que julgar necessário, de acordo com suas necessidades.

F. Aquisição de Assinatura Eletrônica:

A empresa deverá adquirir certificado (s) digital (is) para ser (em) utilizado (s) nos processos de assinatura da

Nota fiscal e/ou lote de recibo provisório bem como para a transmissão via conexão segura SSL ao sitio da Secretaria de Fazenda Municipal. Nos dois casos, o certificado deve possuir uma extensão com o CNPJ/CPF. O mesmo certificado poderá ser utilizado para as duas funções, assinatura e transmissão, porém para a assinatura é exigido que o certificado contenha o CNPJ da empresa matriz ou do próprio estabelecimento emissor.



Tipos de certificados digitais para utilização dos Ambientes da Nfs-e:

As informações abaixo foram extraídas do site:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/assuntoagrupado5.aspx>

O certificado digital utilizado na Nota Fiscal Eletrônica deverá ser adquirido junto à Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ do estabelecimento ou de sua matriz. Para maior es informações sobre Autoridades certificadoras, autoridades de registro e prestadores de serviços habilitados na ICP-Brasil, consulte o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação–ITI.

Os certificados digitais emitidos por autoridades certificadoras as credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira-ICP-Brasil, seguem as definições da Declaração de Práticas de Certificação (DPC) de cada autoridade certificado a e fiscal limitada por esta DPC.

No caso específico do e-CNPJ, a DPC da AC-SRF exige que o certificado digital seja emitido para a empresa, tendo como responsável uma pessoa física que seja representante legal da empresa, o que dificulta a delegação para terceiros. Toda via, existem outros certificados digitais do tipo PJ –múltiplo que não têm de estar restrição e que podem ser emitidos pela empresa para qualquer pessoa que ela desejar, sendo este o mais indicado para a emissão da **Nfs-e**.

O certificado digital a ser utilizado deverá ser de pessoa jurídica, do tipo A1 ou A3. OeCPF não pode ser utilizado para a **Nfs-e** já o e-CNPJ pode, no entanto não é o mais indicado. O ideal é utilizar eu me-PJ, a ser emitido especificamente para o processo de assinatura de Nfs-e.

O certificado digital é válido para toda a empresa, possua ela um ou mais estabelecimentos. Assim, o certificado digital o estabelecimento de SP, seja ele matrizou filial, pode ser utilizado para os demais estabelecimentos da empresa localizado sem outros Estados ou Municípios. O certificado digital utilizado para a

Nfs-e pode ser utilizado também no SPED Fiscal. A empresa poderá optar por utilizar o certificado digital da matriz para assinar as nfs-e emitidas pelas filiais.

Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se á que o certificado digital se já adequa qualquer

Dos estabelecimentos da empresa. Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema da empresa e o Web Service das Secretarias Municipais de Fazenda:

Assinatura de Mensagens: O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e ou CNPJ do estabelecimento matriz.

O certificado digital deverá ter o “ uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado. **Transmissão de Mensagens:** durante a transmissão das mensagens entre os servidores da empresa e os serviços disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Fazenda:

O certificado digital utilizado para identificação o do aplicativo da empresa deverá conter o CNPJ do responsável pela transmissão das mensagens, mas não necessita ser o mesmo CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e, devendo terá extensão extended KeyUsage com permissão de “ Autenticação Cliente”.

Ao acessar o ambiente de Web Service disponibilizado pela secretaria de fazenda municipal através do navegador dei internet, aparecerá uma caixa de diálogo identificando o (s) certificado (s) disponível (is), sendo o (s) mesmo (s) previamente instalado (s) em sua estação de trabalho.

Após a escolha do certificado digital, você acessará o **WSDL** onde você poderá visualizar as informações sobre quais são as operações e/ou métodos que a empresa deverá realizar nas fases descritas no item C:

Os certificados digitais instalado sem uma estação de trabalho, também podem ser exportado sem forma de arquivos para serem utilizado sem soluções tecnológicas cujas extensões são: *.pfx* *.cer* *.p7b*, conforme figuras abaixo:

Exportação de certificados digitais:


Figura1

Figura2

Figura3

Figura4

Figura5

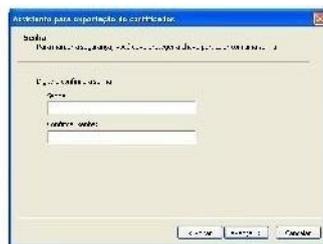
Figura6

Figura 7

Figura 8

Figura 9

F. WSDL

O **Web Services Description Language (WSDL)** é uma linguagem baseada em [XML](#) utilizada para Descrever [Web Services](#) funcionando como um contrato do serviço.

Trata-se de um documento escrito em [XML](#) que além de descrever o(s) serviço(s), especifica como acessá-lo e quais as operações ou métodos disponíveis.

WSDL é utilizado para definir serviços como uma coleção de *endpoints* (endereços de rede), ou portas. As

Definições abstratas de portas e mensagens são separadas do uso concreto de instâncias, permitindo o reuso de definições. Uma porta é definida por associação a um endereço de rede com um *binding* reutilizável, e uma coleção de portas definidas como serviço. Mensagens são descrições abstratas dos dados a serem trocados.

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<definitions xmlns:SOAP-ENV="http://schemas.xmlsoap.org/soap/envelope/" xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xmlns:SOAP-ENC="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/" xmlns:tns="urn:NFSE"
xmlns:soap="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/soap/" xmlns:wsdl="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/" xmlns="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/"
targetNamespace="urn:NFSE">
  <types>
    <xsd:schema targetNamespace="urn:NFSE">
      <xsd:import namespace="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/" />
      <xsd:import namespace="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/" />
      <xsd:complexType name="returnRecepcionarLoteRPS">
        <xsd:all>
          <xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
          <xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
        </xsd:all>
      </xsd:complexType>
      <xsd:complexType name="returnConsultarSituacaoLoteRps">
        <xsd:all>
          <xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
          <xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
        </xsd:all>
      </xsd:complexType>
      <xsd:complexType name="returnConsultarLoteRps">
        <xsd:all>
          <xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
          <xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
        </xsd:all>
      </xsd:complexType>
      <xsd:complexType name="returnCancelarNfse">
        <xsd:all>
          <xsd:element name="msg" type="xsd:string"/>
          <xsd:element name="rc" type="xsd:integer"/>
        </xsd:all>
      </xsd:complexType>
    </xsd:schema>
  </types>
  <message name="RecepcionarLoteRPSRequest">
    <part name="inputXML" type="xsd:string"/>
  </message>
  <message name="RecepcionarLoteRPSResponse">
```

G. XSD

Um arquivo contendo as definições na linguagem XML Schema é chamado de **XSD**(XML Schema Definition), este descreve a estrutura de um documento XML

Além de verificar a sintaxe de um arquivo XML, é preciso também checar se os dados nele contidos também são válidos de acordo com a aplicação que irá utilizá-los. Com a validação de XML via XSD, é possível determinar a frequência em que certos elementos podem aparecer em seu arquivo, definir tipos de dados para garantir a integridade das informações, especificar a ordem em que aparecem os elementos, entre outras utilidades.

Tanto o XSD ou XML-Schema define:

- Elementos que podem aparecer em um documento,
- Atributos que podem aparecer em um documento,
- Que elementos são elementos filhos,
- A ordem dos elementos filhos,
- O número de elementos filhos,
- Se um elemento é vazio ou pode incluir texto, □ Tipos de dados para elementos e atributos,
- Valores padrão e fixos para elementos e atributos.

Nome	Data de modificaç...	Tipo
 CancelarNfse	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 ConsultarLoteRps	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 ConsultarSituacaoLoteRps	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 RecepcionarLoteRPS	31/10/2014 12:01	Pasta de arquivos
 nfse	16/07/2011 09:13	Arquivo XSD
 xmldsig-core-schema20020212	13/08/2010 13:56	Arquivo XSD

H. Fase de Homologação.

Nos tópicos seguintes há uma relação de procedimentos e testes a serem cumpridos pelas empresas,

Contudo a forma ou mesmo quantidade de testes necessários para uma implementação segura dependerá da realidade de cada empresa.

Procedimentos Iniciais Recomendados

Estes procedimentos são dispensáveis para as empresas que utilizarem o **Programa Emissor de Nfs-e**, pois

os testes foram realizados pela equipe desenvolvedora da solução web service.

Para efetuar testes iniciais, a empresa poderá validar seus arquivos XML utilizando *osschemasxsd*. Tais aplicativos, assim como demais documentos técnicos da NF-e, a exemplo do Manual de

Integração, podem ser encontrados no Portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município.

Recomenda-se a seguinte sequência de procedimentos:

Verificar se o XML está no formato correto

- 1 Validação do esquema (*schema*) XML
- 2 Assinatura digital
- 3 Autenticação mútua de servidores "Conexão Segura SSL"
- 4 Comunicação com todos os *webservices* expostos no ambiente de testes

Testes Mínimos Sugeridos

1. Emissão de notas fiscais através de lote rps

a. Emitir uma quantidade de notas fiscais que represente o faturamento da empresa de forma significativa;

b. Variar o tamanho dos lotes, emitindo pelo menos um lote com 50 notas fiscais, e três lotes com apenas uma nota fiscal

- 1 Consulta de retorno de recepção;
- 2 Cancelamento de notas fiscais;
- 3 Consulta protocolo:
 5. Inutilização de nota fiscal:
 - a. Efetuar inutilizações de numeração

b.. Variar a faixa de numeração inutilizada, inutilizando tanto um único número como uma faixa de números contida entre números de notas já autorizadas.

Observações:

1 Recomenda-se que sejam emitidas notas fiscais eletrônicas correspondendo, entro do possível, a todos os tipos de operações realizadas pela empresa;

2 recomenda-se executar os testes até que o número de erros reduza a zero ou a um volume não significativo para as operações da empresa, permitindo à empresa operar de forma tranquila com a Nfs- e.

Retornos do Webservice da SEFAZ:

Código Erro	Mensagem	Correção
E1	Assinatura do Hash não confere.	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de instrução da NFSE.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, serie e tipo.
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a zero.	Não é permitido o envio do valor de serviços igual a zero.
E20	O valor das deduções deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor das deduções inferior a zero.
E23	O valor do pis deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do pis inferior a zero.
E24	O valor do COFINS deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do COFINS inferior a zero.
E25	O valor do INSS deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do INSS inferior a zero.

E26	O valor do ir deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do ir inferior a zero.
E27	O valor do csll deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do csll inferior a zero. superior a R\$ 0,00 (zero).
E30	Item da Lista de Serviços Inexistente.	(Item: XX.XX) consulte a legislação vigente para saber o item da Lista de Serviços que deverá ser informado neste campo. Somente serão aceitos os códigos vinculados a empresa, verifique no geNF-e através do menu Opções/Meus Dados para verificar quais atividades estão vinculadas.
E33	Código CNAE Inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado neste campo. Somente serão aceitos os códigos vinculados a empresa, verifique no geNF-e através do menu Opções/Meus Dados para verificar quais atividades estão vinculadas.
E35	Código de Tributação Inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o código de tributação que deverá ser informado neste campo. Somente serão aceitos os códigos vinculados a empresa, verifique no geNF-e através do menu Opções /Meus Dados para verificar quais atividades estão vinculadas.
E40	Valor do Iss Retido não informado.	O Valor do Iss Retido deve ser informado quando o campo Iss Retido for marcado com 1-Sim.
E40B	Valor do Iss Retido informado indevidamente.	O Valor do Iss Retido não deve ser informado quando o campo Iss Retido for marcado com 2-Nao.
E42	Código do municio da prestação do servido invalido.	Informe o código COD_IBGE_CIDADE conforme a tabela do IBGE.
E50	Inscrição Municipal do Prestador invalida.	Informe a Inscrição Municipal correta do Prestador.
E59	Campo Código Municio do tomador não informado	O preenchimento do campo Código Município do Tomador e obrigatório. Vide tabela IBGE
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de serviço informado.	Informe o número correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e já está cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E113	Campo número do endereço do tomador não informado	O número do endereço do tomador e obrigatório

E114	Campo Bairro de endereço do não informado	O bairro do endereço do tomador e obrigatório tomador
E115	Campo UF do tomador não informado	O preenchimento da UF do tomador e obrigatório
E116	A UF do tomador informada não foi encontrada na base de dados.	Informe a UF correta do tomador. Em caso de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com "EX" e a cidade do tomador com 99999.
E138	Contribuinte não autorizado a Realizar a emissão de NFS-e.	Inicie seu processo de credenciamento através do site.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Para maiores detalhes, utilize o ambiente On-Site, através do menu RPS/Verificar Estrutura XML
E175	Lote sem assinatura.	Assine o lote RPS.
E181	Valor Líquido da NFSe informado incorretamente.	O valor líquido da NFSe deve ser o resultado da seguinte expressão: valor dos serviços - valor do pis - valor do COFINS - valor do INSS - valor do ir - valor da csll - valor de outras retenções - valor do iss retido - descontos incondicionados - descontos condicionados e deve ser maior que R\$ 0,00 (zero).
E183	A tag Código Tributação Município e obrigatória para distinção da Atividade.	Informe a tag CodigotributacaoMunicipio com a atividade prestada.
E184	Identificação da empresa difere da certificado digital.	Utilize o certificado digital da empresa identificada. Identificação do certificado digital.
E204	Valor da alíquota informado não condiz Com a lista de serviço do município.	Informa o valor da alíquota correto.
E205	Certificado fora de validade.	Adquira um novo certificado.

E206	Certificado invalido.	Utilize um certificado dentro da Cadeira ICP-Brasil.
E207	O valor do desconto incondicionado deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do desconto incondicionado inferior a zero
E208	O valor do desconto condicionado deverá ser igual ou superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido informar o valor do desconto condicionado inferior a zero
E210	Código de Cancelamento não permitido	O código de cancelamento informado não e permitido. Deverá ser Informado: 1-Erro na emissão, 2-Servico não prestado, 4-Duplicidade da nota
E211	Fora do prazo para cancelamento	O cancelamento deve ocorrer em até X dias a partir da data de emissão

URL de Homologação:

Homologação	Webservice	Método
Recepção Lote RPS	http://h.matiashbarbosa.genfe.com.br/webservices	RecepcionarLoteRPS
Situação Lote RPS	http://h.matiashbarbosa.genfe.com.br/webservices	ConsultarSituacaoLoteRps
Consulta Lote RPS	http://h.matiashbarbosa.genfe.com.br/webservices	ConsultarLoteRps
Cancelamento NFS	http://h.matiashbarbosa.genfe.com.br/webservices	CancelarNfse
URL Exibe Nota	http://h.matiashbarbosa.genfe.com.br/?pagina=verNF&cdVerificacao=(param1)&numNota=(param2)	